PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serrania
HONESTIDADE E TRABALHO. CUIDANDO DAS PESSOAS COM DEDICAÇÃO. ADM. 2025 • 2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	**Departamento Municipal de Saúde**
Responsável pela demanda:	Rodrigo de Oliveira Santos
Matrícula:	110298
E-mail institucional:	gabinetesaude@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0219

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	**Procedimento de adesão do Município de Serrania/MG Ata de Registro de Preços n.º 03/2024, referente ao Processo Licitatório n° 003/2024, Pregão Eletrônico n.º 002/2024.** **Órgão Gerenciador: Consórcio Dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, CNPJ/MF sob o nº 22.824.173/0001-67.** **Objeto: aquisição de veículos zero KM – Ambulância.**
Especificação/Quantidade Unidade de medida	**Veículo novo tipo furgoneta original de fábrica, 0km, cor: branco, adaptado para ambulância simples remoção.**

3. JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Serrania/MG, através do Departamento de Saúde, identificou uma demanda premente pela ampliação da sua frota de ambulâncias, visando melhorar e ampliar significativamente o acesso aos serviços de saúde pública urgente e de emergência para a população. O objetivo dessa contratação é adquirir veículos automotores tipo furgoneta, novos, de fabricação nacional, com capacidade para 02 (dois) lugares, incluindo o motorista, adaptados para atuação como ambulância de transporte.

A necessidade de contratação de empresa para fornecimento de ambulâncias para o Departamento de Saúde se faz imprescindível e urgente diante do atual quadro em que a maioria das ambulâncias se encontra em situação precária, comprometendo significativamente a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde em atender com eficiência e segurança as demandas por transporte de pacientes.

Adicionalmente, a expansão da frota se faz necessária para cobrir áreas mais remotas do município, que atualmente têm acesso limitado a serviços de emergência devido à falta de veículos apropriados para o transporte de pacientes. Isso está alinhado com os princípios de universalidade e integralidade do acesso à saúde, como determina a política nacional de saúde.

Esta ação se alinha às políticas de saúde pública que visam garantir acessibilidade, efetividade no atendimento emergencial e melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos à população.

Ressalta-se ainda que o investimento para a aquisição dessa ambulância será efetuado por meio de convênio/emenda estadual, o que reforça o compromisso e a parceria entre o município de Serrania/MG e o estado na promoção de ações que visem ao aprimoramento da infraestrutura de saúde pública, garantindo assim uma melhor qualidade de vida aos cidadãos serranienses.

Portanto, a aquisição da ambulância visa não apenas atender a uma necessidade imediata por melhor qualidade no atendimento as urgências mas também se insere numa estratégia de médio e longo prazo de fortalecimento da rede municipal de saúde, garantindo acessibilidade, eficiência e resolutividade nos serviços prestados à população de Serrania/MG

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo de Oliveira Santos
Cargo: Diretor de departamento de Saúde
Matrícula: 110298

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R$ 237.578,51 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 10/10/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

[X] Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

[] Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

[x] Alta;

[] Média;

[] Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: **Projeto Funcional: 02.05.10.122.0007.1.014 – Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos Departamento de Saúde. Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material de Consumo. Ficha 270/2025. Os recursos serão garantidos através da RESOLUÇÃO SES Nº 10.096, 29 de abril de 2025.**

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R$ 237.578,51 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento. De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Informo que foram cumpridas todas as exigências dispostos em lei.

A solicitação eletrônica, o ETP, a pesquisa de preços, ofícios, a documentação da empresa e a cópia do processo contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Rodrigo de Oliveira Santos
Diretor de departamento de Saúde

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 06 de Outubro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-